



Estado do Paraná

# CAMARA MUNICIPAL DE JACARÉZINHO

LEI nr. 11

A Camara Municipal de Jacarézinho, Estado do Paraná, decretou e eu Prefeito Municipal Jacirino, a seguinte Lei:

Considerando que foi devidamente aprovado em plenário o parecer nr. 13 da Comissão de Finanças, Viação e Obras Publicas, datado de 18 de Maio de 1948, sobre créditos adicionais para a Prefeitura Municipal;

## DECRETA.

Artigo 1º- Ficam abertos no corrente exercicio os créditos especiais, respectivamente de R\$ 439.512,50 e R\$ 225.019,80, que se destinam a regularização de contas pendentes do exercicio de 1947.

Artigo 2º- Para lastrear ditos créditos a Prefeitura é autorizada a lançar mão do saldo de R\$ 439.512,50, apresentado no saldo de Caixa de 31 de Dezembro de 1947; e mais R\$ 225.019,80 com o superavit da arrecadação do corrente exercicio.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrario.

Edificio da Prefeitura Municipal de Jacarézinho, em 26 de Junho de 1948.

Oswaldo Alcantara

Prefeito Municipal

# PLANTA

DOS TERRENOS PERTENCENTES  
À IRMANDADE IMACULADA CONCEIÇÃO  
SITUADOS NA RUA TOCANTINS

EM  
JACARÉZINHO  
ESTADO DO PARANÁ

ESCALA 1:2000

FIGUEREIDO  
280.00

214.00

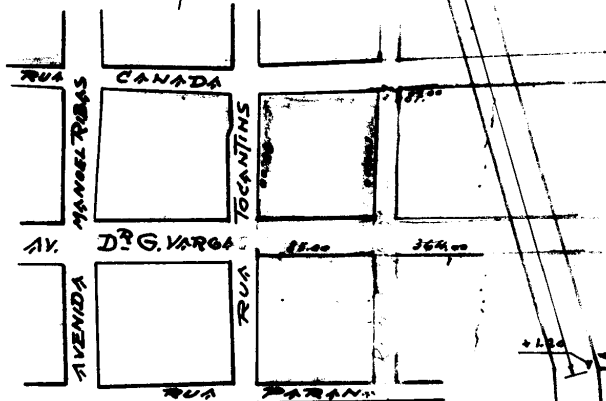
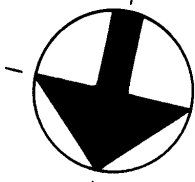
Propriedade  
da  
Irmandade

ESTRADA DA PRATEIRA  
380.00

200.00

JOSÉ HONÓRIO

364.00



# PLANTA

DE SITUAÇÃO  
ESCALA 1:4000

Terreno destinado  
para a construção  
do  
Ginásio



+1.70

+0.00

65.00

104.00

-0.80

380.00